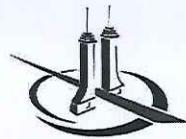




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div n.º 764 /2022/DLEG

Uruguaiana, 04 de outubro de 2022.

Ao Senhor  
João Batista Saldanha  
Presidente CDL Uruguaiana  
Rua Duque de Caxias, nº 2173  
CEP: 97501-695 Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e louvor

Prezado Presidente,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 185/2022, protocolizada sob o nº 898/2022/LEG, da Ver. Zulma Rodrigues Ancinello, aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Câmara de Dirigentes Lojistas pelos seus 58 anos de representatividade exitosa do comércio varejista de nossa cidade.
2. Salientamos que os serviços prestados pela associação só corroboraram ao desenvolvimento econômico e social de nosso município conduzindo com determinação e maestria o associativismo da classe lojista.
3. Parabéns ao CDL pela trajetória de sucesso e conquistas!
4. Parabéns Senhor Presidente por tão bem conduzir a gestão dessa entidade que nos orgulha tanto.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente